

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 05/2014 – GRHS/SEED

A Chefia do Grupo de Recursos Humanos Setorial da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Retificar a Instrução Normativa nº 04, de 21 de novembro de 2014, que normatiza as concessões de Ordem de Serviço para o ano de 2015, aos integrantes do Quadro Próprio do Magistério e Quadro Único de Pessoal, da seguinte forma:

1. As Ordens de Serviço para o ano de 2015 somente poderão ser solicitadas dentro do seguinte cronograma:
 - Das 9 horas do dia 27/11/2014 até às 17 horas do dia 05/12/2014, para o início do ano letivo de 2015;
2. O cronograma para o início do segundo semestre letivo de 2015 permanece o mesmo.

Curitiba, 04 de dezembro de 2014.

Graziele Andriola
Chefe do GRHS/SEED